



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 694/2024

Processo Número: **2567/2024** | Data do Protocolo: 20/02/2024 12:54:17



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003300300035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Saúde aportar recursos para custeio de equipamentos de Saúde no Município de Mairiporã para atendimento a população.

JUSTIFICATIVA

Cabe tornar público que no Município de Mairiporã há necessidades de construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), para atender alta demanda na área da saúde, a qual não é integralmente suprida.

Neste cenário, há bairros milhares de famílias, com dificuldades de ter seu direito de atendimento nos serviços públicos de saúde de forma plena e universal como garantido pela Constituição Federal e pelos princípios basilares do SUS. Sendo assim, deslocam-se até outros bairros e até mesmo outros Municípios para poder usufruir dos serviços de uma UBS ou UPA.

Ressalva-se que a implantação de UBS's e UPA's ampliaria significativamente o atendimento de saúde no Município, garantindo-se aos moradores a observância de seus direitos fundamentais de acesso aos serviços de saúde.

Dr. Jorge do Carmo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003600370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Jorge do Carmo** em 20/02/2024 11:56

Checksum: **72B1331B2FA1B29151D10FA780C9931FDBDD9B113794D7BBE734DCD50A54527F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.